

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADES CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 04/SIDE/SG/2022

A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE) da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PSJC) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às Organizações Sociais qualificadas, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.784/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188/2019, e às demais Entidades que estejam qualificadas até a data da realização da sessão pública designada, objetivando a gestão do Parque Tecnológico São José dos Campos - PqTec e Galerias do Empreendedor (Mini shopping Castelli e Campo dos Alemães) e Programa Startup São José residente na Casa do Café, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1 A presente SELEÇÃO tem por objeto a contratação de Organização Social para a gestão, administração, operação, manutenção, expansão, consolidação e internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a gestão, administração, operação e manutenção das Galerias do Empreendedor (*Mini Shopping* Castelli e Campo dos Alemães) e Programa Startup São José residente na Casa do Café.

1.2 O equipamento público a ser gerenciado, os bens e equipamentos para essa finalidade constam como segue:

ANEXO I - Patrimônio Imobiliário – Planta Física do PqTec;

ANEXO II - Patrimônio Mobiliário – Relação de bens e equipamentos do PqTec;

ANEXO III - Patrimônio Imobiliário – Plantas Físicas das Galerias do Empreendedor (*Mini Shopping* Castelli e Campo dos Alemães);

ANEXO IV - Planta Física da Casa do Café;

1.3 Dos demais anexos do edital:

ANEXO V - Minuta do Contrato;

ANEXO VI - Modelo padrão de declaração;

ANEXO VII - Termo de ciência e notificação;

ANEXO VIII - Diagnóstico e Justificativa;

ANEXO IX - Declaração de Ciência das Estruturas Físicas

1.3 Descrição do Parque Tecnológico São José dos Campos

O Parque Tecnológico São José dos Campos foi instituído pelo Decreto nº 12.367/06, e atualmente, é um dos principais complexos de inovação e empreendedorismo do Brasil.

Em 2019, com a aprovação da Nova Lei de Zoneamento que estabeleceu as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos, o Núcleo do PqTec e seu entorno passaram a integrar o Perímetro Especial do PqTec, que abrange 15,8 milhões de metros quadrados. Está sediado na Av. Doutor Altino Bondesan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016. São José dos Campos – SP, Brasil.

A cidade de São José dos Campos é reconhecida pela localização estratégica, próxima dos principais centros urbanos do país e de fácil acesso a aeroportos e portos. Veja as principais distâncias:

- ✓ Campos do Jordão: 73 km
- ✓ Aeroporto Internacional de Guarulhos: 86 km
- ✓ São Paulo: 101 km
- ✓ Porto de São Sebastião: 122 km
- ✓ Porto de Santos: 168 km
- ✓ Aeroporto Internacional de Viracopos: 184 km
- ✓ Rio de Janeiro: 330 km

1.3.1 Visão do Pqtec

Ser o principal ambiente catalisador da construção, conexão e articulação do ecossistema de CT&I de São José dos Campos, com atuação intra e extra regional, dentro e fora do Brasil. Não apenas através da gestão e do fortalecimento da comunidade por arranjos institucionais com agentes desse ecossistema e de um modelo de gestão ágil e de alto desempenho, mas também da promoção de espaços, infraestrutura, capacidades e processos.

1.3.2 Missão do Pqtec

- Fomentar a geração e ampliação de negócios competitivos e investimentos, gerando alto impacto econômico e social;
- Ampliar a atratividade de capacidade acadêmica para habilitar e impulsionar transbordamentos econômicos e sociais aplicados da pesquisa e desenvolvimento científicos / tecnológicos, bem como a formação de recursos humanos e conexão da academia com empresas.
- Impulsionar o desenvolvimento regional, sofisticando a economia com empregos de alto valor agregado e renda;
- Atuar junto a cidade para elevar a visibilidade internacional do município nos temas de CT&I;

1.3.3 Ambição do PqTec

Ser protagonista na consolidação e evolução de São José dos Campos como polo global de Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.3.4 Infraestrutura do PqTec

- a) Centros Empresariais – destinado às empresas que desejam se instalar no PqTec com espaços de todos os tamanhos e propostas. Os centros fazem parte dos 55 mil m² de área construída no Núcleo do PqTec e oferecem a

estrutura ideal para o desenvolvimento de ideias, projetos, soluções e produtos.

- Centro Empresarial 1:
 - ✓ nº máximo de empresas - 42
 - ✓ módulos - 27 m² a 250 m²
 - ✓ área útil - 6,5 mil m²
 - ✓ perfil das empresas - Micro, Pequeno e Médio porte; Pesquisa e Inovação; Prestadoras de serviços

- Centro Empresarial 2:
 - ✓ nº máximo de empresas - 50
 - ✓ módulos - 31,6 m² a 1.191 m²
 - ✓ área útil - 12 mil m²
 - ✓ perfil das empresas - Micro, Pequeno, Médio e Grande porte; Pesquisa e Inovação; Graduated

- Centro Empresarial 3:
 - ✓ nº máximo de empresas - 14
 - ✓ módulos - 49 m² a 1.894 m²
 - ✓ área útil - 8 mil m²
 - ✓ perfil das empresas - Startups em ideação, incubação e aceleração; Grande Porte

- Centro Empresarial 4:
 - ✓ nº máximo de empresas - 30
 - ✓ módulos - 60 m² a 3.134 m²
 - ✓ área útil - 11 mil m²
 - ✓ perfil das empresas - Grande Porte

b) *Coworkings* – são dois *coworkings* planejados e equipados para que startups e empresas possam focar no crescimento do negócio.

Além de ter um espaço físico sob medida, as empresas ganham a oportunidade de estar dentro do ecossistema inovador, facilitando a troca de experiências com outros profissionais, empresas, instituições e universidades.

- Para *startups*:

As *startups* podem utilizar o ambiente no Centro Empresarial III. O local atende desde os empreendedores que estão tirando a ideia do papel às empresas mais maduras que precisam de um lugar dedicado, mas não têm necessidade de estar em uma sala própria nesse estágio.

- ✓ 54 postos
- ✓ Internet de 200 Mbps
- ✓ 133 m² de área construída
- ✓ Sala de reunião
- ✓ Mesa dedicada
- ✓ Lanchonete
- ✓ Espaço respiro
- ✓ Banheiro
- ✓ Estacionamento
- ✓ Endereço para correspondência (exceto para sede fiscal)

- ✓ Segurança

- Para PDI:

Grandes empresas podem trazer suas equipes de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o PqTec e usufruir da sinergia do ambiente no Centro Empresarial I e está preparado para receber *squads* de alta performance, onde podem desenvolver novos serviços e produtos de maneira ágil e inovadora.

- ✓ 46 postos
- ✓ Internet de 100 Mbps
- ✓ 300 m² de área construída
- ✓ Sala de reunião
- ✓ Espaço privativo
- ✓ Mesa dedicada
- ✓ Lanchonete
- ✓ Espaço respiro
- ✓ Banheiro
- ✓ Estacionamento
- ✓ Endereço para correspondência
- ✓ Segurança

c) Laboratórios - O PqTec disponibiliza sua infraestrutura laboratorial de alto desempenho para que as empresas possam avançar com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). O amplo ecossistema impulsiona a evolução dos projetos, permitindo que avancem rapidamente pelas fases de engenharia, prototipagem, teste e validação. Atualmente quatro laboratórios estão disponíveis:

- LSC – Simulação e Sistemas Críticos

Serviços:

- ✓ Apalpamento para medição
- ✓ Desenho 2D e 3D
- ✓ Escaneamento para engenharia reversa
- ✓ Impressão 3D com alto nível de acabamento e alta resistência mecânica
- ✓ Simulação estrutural computacional (FEA)
- ✓ Simulação fluidodinâmica computacional (CFD)

Equipamentos:

- ✓ Cluster de alto desempenho com 160 Core´s de processamento e 512 GB de memória RAM
- ✓ Escâner 3D da Homer Absolut
- ✓ Impressora 3D 400 HT da 3D Tecnologia com impressão em diversos materiais
- ✓ Impressora 3D OBJET 30 PRO da Stratasys com impressão em resina líquida
- ✓ Softwares comerciais Ansys, CATIA e Polyworks

- CDM – Centro de Desenvolvimento em Manufatura

Serviços:

- ✓ Corte de matéria-prima

- ✓ Eletroerosão de corte a fio
- ✓ Fresamento
- ✓ Furação
- ✓ Mandrilhamento
- ✓ Roscamento
- ✓ Torneamento
- ✓ Medição por coordenadas

Equipamentos:

- ✓ Fresadora ferramenteira (Veker)
- ✓ Esmeril (Thor)
- ✓ Máquina de eletroerosão de corte a fio (Makino)
- ✓ Máquina de medição por coordenadas (Hexagon)
- ✓ Máquinas CNC de 3, 4 e 5 eixos (Romi)
- ✓ Serra de fita horizontal (ACRA)
- ✓ Torno convencional (Romi)

- EMI/EMC – Compatibilidade e Interferência Eletromagnética

Equipamentos:

- ✓ Câmara semianecóica (7,6 m x 3 m x 3,3 m)
- ✓ Mesa giratória com capacidade para até 1.000 kg

- LEL – Laboratório de Estruturas Leves, administrado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Ali estão instalados diversos equipamentos de grande porte dedicados a pesquisas nos temas de estruturas em compósitos, processamento de atrito e conformação superplástica de estruturas metálicas, assim como soluções híbridas.

d) Centro de Eventos - O PqTec tem o maior Centro de Eventos da região, com salas e auditórios para receber até 800 pessoas. Os espaços climatizados têm Wi-Fi e equipamentos multimídia completos para todo tipo de cerimônia, além de um Business Center, para apoio aos realizadores dos eventos, com armário, monitor LCD de 32 polegadas e mesa executiva de 4 lugares. Todos os espaços são bivolt (110V e 220V).

Ambiente	Área (m²)	Capacidade
Auditório Marco Antonio Raupp	700	800
Auditório 2	396	300
Auditório 3	133	80
Auditório 4	120	90
Sala 1	197	120

Sala 2	73	40
Sala 3	120	70
Copa	25	6
Hall para coffee break	–	100
Hall no piso térreo	815	500
Hall no piso superior	220	300
Corredor – Hall restaurante	480	500
Business center	9	4
Espaços promocionais	9	4
Estacionamento	1.000	
Heliponto	1	

e) **Espaços de Conveniência** - é um grande projeto de adequação e transformação dos espaços físicos do PqTec, com a criação de áreas de convivência que estimulam a interatividade. O projeto prevê a instalação e a operação de diversas empresas provedoras de produtos e serviços de conveniência. Os espaços onde elas estão instaladas poderão ser usados para a promoção e a realização de eventos de interesse geral dos residentes do PqTec e também de diversos públicos. Atualmente, estão instalados::

- Uai food Mineiro´s;
- TOV Café;
- Recanto bem-te-vi;
- Qualicook;
- Good Market;
- D.P. Toque Feminino – estética automotiva;
- Barthô Beer;
- Café do Barão.

1.3.5 Programas relevantes para o ambiente de inovação do PqTec

a) **Internacionalização**

O PqTec é um hub global para negócios, desenvolvimento e cooperação, um ambiente que gera, atrai e exporta inovação e tecnologia, além de atrair e

facilitar a inserção de empresas residentes e associadas no mercado internacional.

b) O Escritório de Projetos e Negócios

O PqTec deve prospectar, estruturar, executar e implantar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação por meio da cooperação entre empresas, instituições de PD&I e universidades, além de trabalhar na captação de recursos públicos e privados para fomentar a execução dos projetos e a aplicação de incentivos fiscais existentes. No âmbito dos negócios, o objetivo é criar mecanismos de crescimento e parcerias estratégicas para as empresas, por meio de uma rede especializada de consultores.

c) O Arranjo Produtivo Local de Tecnologias da Informação e Comunicação (APL TIC) congrega mais de 80 empresas do segmento, com o objetivo de fortalecê-las a partir de troca de experiências, ações de capacitação, expansão dos negócios, conexão com potenciais parceiros e clientes e abertura de novos mercados, dentro e fora do país. O Pqtec deve atuar como gestor do Cluster e utilizar toda sua expertise em conexão para promover inovação e empreendedorismo às empresas residentes e associadas.

d) O Arranjo Produtivo Local Aeroespacial e de Defesa, constituído em 2006, é pioneiro no Brasil e reconhecidamente o mais importante da América Latina. Congrega mais de 100 empresas que têm mais de 15.000 postos de trabalho e tem como empresa âncora a Embraer, terceira maior fabricante de aeronaves do mundo. O Cluster estimula a competitividade no mercado local e global e fortalece os negócios de todos os portes. O PqTec deve atuar como gestor do Cluster consolidando a cadeia produtiva do segmento no Brasil. As empresas do Cluster, residentes e associadas, atuam em engenharia, aviônicos, ferramental, logística, indústria e manufatura, defesa, segurança e espaço.

e) Os Centros de Desenvolvimento Tecnológico, os CDTs, são formados por organizações que são referências no Brasil e no exterior em suas áreas de atuação. Cada CDT abriga uma empresa ou instituição que atua como âncora e apresenta as demandas de tecnologias e serviços que devem ser desenvolvidas pelos outros integrantes. Dessa forma, desenvolvem e fornecem pesquisa e inovação para diversos setores. São eles:

- O Centro de Inovação Tecnológica em Saúde (CITS) tem infraestrutura para o desenvolvimento de tecnologias em saúde, como novos materiais e próteses, processamento de imagens, diagnóstico e tratamento a laser, ozônio, análise e caracterização estrutural de moléculas orgânicas, medicina assistida por computação, entre outras. O centro atua de maneira sinérgica com diversas instituições de ensino e pesquisa do país e com empresas de base tecnológica instaladas no PqTec de São José dos Campos e na região. Tem como parceiros a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade Estadual

Paulista (Unesp), a Universidade Anhembi Morumbi (UAM) e o Hospital São Francisco de Assis de Jacareí.

O CITS é coordenado pelo Centro de Inovação, Tecnologia e Educação (CITÉ), entidade de direito privado e sem fins lucrativos que congrega profissionais interessados em promover a pesquisa científica e tecnológica e a educação no Brasil, principalmente por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas, de tecnologias inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

- O Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Águas e Saneamento Ambiental (CDTASA) se dedica ao desenvolvimento de tecnologias para saneamento ambiental e para o melhor aproveitamento de recursos hídricos, em especial da Bacia do Rio Paraíba do Sul, uma das mais importantes do país. O centro é coordenado pelo Parque Tecnológico São José dos Campos (PqTec) e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap), com participação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), de instituições de ensino e pesquisa como Unesp, Fatec São José dos Campos e Escola Politécnica da USP. A Prefeitura Municipal de São José dos Campos também é signatária deste centro.
- O Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Construção Civil (CDTCC) visa a estruturação e execução de ações de apoio ao desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação no setor da construção civil em toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba. Fazem parte do CDTCC o Parque Tecnológico São José dos Campos, a Prefeitura de São José dos Campos, a Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, a Associação das Construtoras do Vale do Paraíba, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo e as instituições de ensino Cephass, ITA, Unifesp e Univap. Entre as premissas do CDTCC, estão aprimorar os processos construtivos, beneficiando diretamente o usuário e a sociedade, com melhoria da qualidade de vida, incentivar e gerar projetos inovadores, atuando como link entre desenvolvedores de produtos/sistemas, e as necessidades dos diferentes atores da cadeia produtiva da construção civil e promover uma intensa relação técnica entre o setor produtivo, o meio acadêmico e o setor público.

f) Inovação Aberta

Conectar startups e corporações para acelerar o processo de inovação. Atualmente, o PqTec tem parcerias com grandes ambientes de inovação de todo o país, com o objetivo de oferecer oportunidades para suas startups e empresas e de conectá-las com grandes *players* do mercado.

g) Ideação

O programa é uma oportunidade para amadurecer projetos em fases iniciais, destinado aos empreendedores que precisam tirar a ideia do papel. Proporciona a inserção no ambiente de inovação, a conexão com outros

empreendedores, a capacitação por meio de mentorias e *workshops*. A duração é de seis meses.

h) Incubação

O programa é focado em consolidar o modelo de negócios, dedicado às *startups* que inovam por meio de desenvolvimento tecnológico. Promove o suporte para atingir o *Product Market Fit*, a conexão com investidores e a estruturação para o crescimento sustentável. O período de incubação é de dois anos.

i) Aceleração

O programa é focado em consolidar o modelo de negócios voltado aos modelos de negócio inovadores. Promove o suporte para atingir o *Product Market Fit*, a conexão com investidores e a estruturação para o crescimento sustentável. O período de incubação é de um ano.

j) Programas de Empreendedorismo Social:

- As Galerias do Empreendedor atuam para a formalização dos empreendedores selecionados por meio de um edital de seleção, para ocuparem um *box* comercial nos *Mini shopping*, descritos no item 1.4 abaixo, proporcionando treinamentos, assessorias, palestras e viagens durante o período de até 60 meses em que residem no programa. Cada *box* tem uma taxa de contribuição simbólica, bem abaixo dos valores de mercado. Depois desse período de incubação, a ideia é que o empreendedor graduado se estabeleça em um ponto comercial no próprio bairro e entorno.
- O Programa de Desenvolvimento Econômico Social Local atua nas demais centralidades do município além dos *Mini Shopping Castelli* e Campo dos Alemães, por meio de uma plataforma digital promovendo aos microempreendedores dos mais diversos segmentos do varejo, treinamentos, cursos *on line* e *workshops*, consultorias e mentorias focados no crescimento dos seus negócios, na formalização, além da participação em eventos e feiras temáticas reconhecidas.

1.3.6 Instituições conectadas ao ambiente do PqTec

- a) Cephas - Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza
<https://www.cephas.org.br/>
- b) CITÉ - ICT Centro de Inovação, Tecnologia e Educação
<https://www.cite.org.br/>
- c) FATEC - Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos
<http://www.fatecsjc.edu.br/>
- d) UNIFESP - Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal de São Paulo <https://www.unifesp.br/>
- e) UNESP – Universidade Estadual Paulista
<https://www2.ict.unesp.br/>
- f) FGV – Fundação Getúlio Vargas

- <https://portal.fgv.br/>
- g) SENAI
<https://www.sp.senai.br/>
 - h) UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo
<https://univesp.br/>
 - i) Universidade Anhembi Morumbi
<https://portal.anhembi.br/>
 - j) Faculdade Santo Antônio
<http://fsantoantonio.edu.br/>
 - k) IPPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento
<https://www.ipplan.org.br/>
 - l) ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
<http://www.abimaq.org.br/>
 - m) AEB- Agência Espacial Brasileira
<https://www.gov.br/aeb/pt-br>
 - n) CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
<http://www.cemaden.gov.br/>
 - o) FITec - Inovações Tecnológicas
<http://www.fitec.org.br/pt/inicio/>
 - p) IEAMar - UNESP
<http://www.ieamar.unesp.br/>
 - q) IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas
<http://www.ipt.br/>

1.4 Descrição das Galerias do Empreendedor

As Galerias do Empreendedor são centros comerciais, chamados popularmente de *Mini Shopping*, que fomentam o empreendedorismo social nos aglomerados urbanos mais distantes do centro da cidade. O objetivo é desenvolver a micro região e promover cidadania às comunidades locais.

Os *Mini shopping* foram implantados em 2012 pela Prefeitura de São José dos Campos e estão sob a responsabilidade administrativa do PqTec, que promove a formação e acompanhamento contínuo dos empreendedores participantes do programa. Hoje existem dois *Mini Shopping* em São José dos Campos:

- *Mini Shopping* Campo dos Alemães
Avenida Adonias da Silva, 660 - Campo dos Alemães.
Horários de abertura: Segunda a sexta das 9h às 18h e Sábado das 9h às 17h
- *Mini Shopping* Castelli
Rua João Rodolfo Castelli, 1661 - Putim.
Horários de abertura: Segunda a sexta das 9h às 19h e Sábado das 9h às 16h.

1.5 Descrição do Programa Startup São José

O Programa de Fomento às Startups está sediado na Casa do Café – Parque da Cidade, sito a Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, neste município, e foi criado pelo Decreto nº 18.800/2021.

O objetivo é atrair startups cujo modelo de negócios seja inovador, com potencial de gerar impacto econômico financeiro positivo às políticas de inovação do município, tornando a cidade um grande polo de inovação, notadamente na geração de conteúdo digital e *games*.

Para os gestores desse Programa Startup São José, este novo centro de inovação complementa outros já existentes e atua conjuntamente com as instituições de renome da cidade e região, além das empresas que investem consideravelmente no desenvolvimento dessas soluções tecnológicas.

2. DO PRAZO E DOS VALORES

2.1 A vigência do Contrato de Gestão será de 60 (sessenta) meses, contados da emissão da ordem de serviço. A execução do contrato se dará mediante o cumprimento do Plano de Trabalho sendo facultada, a qualquer tempo, a sua repactuação, justificadamente, inclusive de metas e indicadores da execução contratual, para melhor atendimento do interesse público e adaptação do Contrato de Gestão às variações conjunturais, inclusive aquelas relativas ao desenvolvimento tecnológico e às variáveis econômicas a que se sujeitam as atividades do Parque Tecnológico São José dos Campos e as receitas do Município, a fim de alcançar maior eficiência.

Parágrafo único: As Organizações Sociais proponentes deverão estar aptas a dar início à execução do objeto do contrato de gestão a partir da 00h00 do dia 21/05/2022, impreterivelmente.

2.2 O montante a ser desembolsado pela CONTRATANTE fica estipulado em R\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) anuais, transferidos à Contratada nos termos do cronograma de desembolso avençado, pelo tempo de vigência estabelecido neste contrato.

2.3 O montante a ser desembolsado pela CONTRATADA fica estipulado no mínimo de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) anuais, nos termos do cronograma de desembolso avençado, devendo ser integralmente aplicado na execução do Plano de Trabalho, pelo tempo de vigência deste contrato.

3. DA DIVULGAÇÃO E CRONOGRAMA

3.1 A intimação e a divulgação dos atos do presente CHAMAMENTO PÚBLICO serão feitas no Boletim do Município e portal da transparência e, facultativamente, por meios eletrônicos. As Organizações Sociais interessadas devem examinar todas as disposições deste edital e seus ANEXOS, implicando, a apresentação da documentação e respectivas propostas e aceitação incondicional dos termos deste instrumento convocatório.

3.2 O EDITAL e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/inovacao-e-desenv-economico/>

3.3 CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO
18/03/2022		Publicação do extrato do edital no Boletim do Município e jornal de grande circulação. Publicação do Edital e seus anexos no sítio do município.
31/03/2022		Prazo final para pedidos de esclarecimentos Prazo Final para requerer Qualificação
07/04/2022	17:00	Prazo final para manifestação de interesse
18/04/2022	10:00	Sessão Pública, recebimento, abertura e rubrica de documentos
Até 25/04/2022		Publicação do resultado no Boletim do Município. Início do prazo recursal.
5 dias úteis após a publicação do resultado de julgamento		Termo final do prazo recursal

3.4. Ocorrerá Sessão Pública no dia 18 de abril de 2022, às 10:00 horas, no endereço: Rua José de Alencar, n.º 123, 1º Andar, Paço Municipal, São José dos Campos/SP, CEP: 12.209-904.

3.5 A Sessão Pública servirá para que as Organizações Sociais que tenham manifestado interesse, apresentem a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e em que a Comissão Especial de Seleção receberá os envelopes contendo os documentos de Habilitação, o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário e de Custeio, e demais documentos em atendimento aos termos previstos neste edital;

3.6 As propostas, objeto desta SELEÇÃO, deverão ser elaboradas mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas neste edital e seus Anexos, e serão analisadas pela Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

3.7 As propostas, objeto desta SELEÇÃO, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Materiais, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Finanças,

situado na Rua José de Alencar, 123, 1º Andar, Paço Municipal, São José dos Campos/SP, CEP: 12.209-904. Andar

3.8 Poderão participar desta SELEÇÃO as Entidades qualificadas como Organizações Sociais pelo Município, ou que venham a se qualificar na forma da Lei Municipal nº 9.784/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188/2019, cujo pedido foi protocolado até 31/03/2022 conforme o Extrato publicado no Boletim do Município nº 2774.

4. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 As interessadas que necessitarem de informações e esclarecimentos complementares referentes ao presente edital deverão fazer a solicitação pelo email sde@sjc.sp.gov.br, até 31/03/2022, conforme cronograma disposto no item 3.3, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção.

4.2 Nos pedidos encaminhados, os interessados deverão identificar (CNPJ, Razão Social, nome e cargo do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (número de celular ou telefone fixo, endereço completo e e-mail).

4.3 As respostas a todos os pedidos de esclarecimentos serão prestadas por meio eletrônico, divulgadas no sítio eletrônico desta prefeitura e farão parte integrante do processo referente ao Chamamento Público para todos os efeitos de direito.

4.4 Não sendo formulados pedidos de informações e esclarecimentos sobre o Chamamento Público pressupõe-se que os elementos fornecidos no edital são suficientemente claros e precisos para todos os atos a se cumprirem no âmbito deste procedimento, não restando direito às interessadas para qualquer reclamação posterior, dado que a participação no Chamamento Público implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital.

4.5 A impugnação do edital por qualquer interessada deverá ser realizada até a data de 07 de abril de 2022, pelo e-mail sde@sjc.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção, na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, sito a Estrada Altino Bondensan nº 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP: 1247-016, São José dos Campos- SP, em horário comercial.

4.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a PSJC qualquer interessada que não o fizer no prazo estabelecido no item anterior.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Os Documentos de HABILITAÇÃO, PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO exigidos no presente CHAMAMENTO PÚBLICO deverão ser apresentados em 03 (três) envelopes fechados, indevassáveis, distintos e identificados. Todas as folhas devem estar rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, não sendo permitidas emendas, rasuras ou ressalvas.

5.2 Os documentos integrantes dos envelopes 1, 2 e 3 deverão ser apresentados em uma única via e deverão ser apresentados em sua forma original ou sob a forma de cópia autenticada, perfeitamente legível. Não serão aceitos documentos em idioma estrangeiro.

5.3 Não serão aceitas complementações sob a alegação de insuficiência de dados ou informações, posteriormente à entrega dos envelopes 1,2 e 3.

5.4 A Comissão Especial de Seleção pode, a seu critério, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do CHAMAMENTO PÚBLICO, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

5.5 A interessada participante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sob pena de sujeição às sanções previstas nas legislações administrativa, civil e penal.

5.6 O representante da OS interessada deverá apresentar perante a Comissão Especial de Seleção no mesmo dia, local e horário designado para o início da sessão pública de abertura dos envelopes, a carteira de identidade ou outro documento equivalente, além da comprovação de sua representação, através de:

- a) Instrumento de mandato que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este CHAMAMENTO PÚBLICO, em se tratando de instrumento particular de mandato, este deverá ser apresentado com firma reconhecida. Não serão aceitas procurações que contenham poderes amplos, que não contemplem expressamente o chamamento público objeto do presente edital, ou que se refiram a outros procedimentos, processos de seleção, licitações ou tarefas.
- b) Contrato social, estatuto social ou documento equivalente, nos casos de representante legal da entidade.

5.7 Os documentos de representação das interessadas serão retidos pela Comissão Especial de Seleção e juntados ao processo deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

5.8 Será admitido no máximo dois representantes por interessada. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma interessada neste CHAMAMENTO PÚBLICO, sob pena de exclusão sumária de todas as Organizações Sociais ou interessadas por ela representadas.

5.9 ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na etiqueta do envelope deverá estar escrito:

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SIDE
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/SIDE/2022
O TÍTULO DA RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Deverá conter os documentos comprobatórios da capacidade jurídica e técnica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e previdenciária da interessada, como especificados nos subitens seguintes:

- a) Relativos à Habilitação Jurídica, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Cópia do Decreto de qualificação da entidade, como Organização Social, neste Município, acompanhada da comprovação de que possui os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 9.784/2018;
 - Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da constituição legal da diretoria em exercício e do Conselho de Administração em exercício, acompanhado de demonstrativo de atendimento aos percentuais previstos no inciso I do artigo 5º da lei n. 9.784, de 2018, ou alternativamente, nas hipóteses em que, atuando nas mesmas áreas referidas no art. 1º, desta Lei, a entidade pleiteante atenda aos requisitos e critérios básicos estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº. 846, de 4 de junho de 1998, comprovação do atendimento dos respectivos percentuais;
 - Declaração firmada nos termos do ANEXO VI - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO e ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS.
- b) Relativos à Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e que esta seja compatível com o objeto contratual.
 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, devendo a interessada apresentar, referente à sua sede, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.
 - Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Estaduais, da sede da interessada, pertinentes ao seu ramo de atividade e relativos aos tributos relacionados com o objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.
 - Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Municipais da sede da interessada, relativo aos tributos relacionados com o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO, ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

- c) Relativos à Qualificação Econômico-Financeira da proponente, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último ano, já exigíveis e apresentados na forma da lei (acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal da interessada), que comprovem a boa situação financeira da Organização Social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
 - A participante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento e certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial, falência e concordata, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso alguma certidão forense apresentada seja positiva, ela deve ser acompanhada de certidão de objeto e pé, que comprove o objeto da ação proposta e o seu estágio atual. No caso de certidão positiva de recuperação judicial, deverá ser apresentado o respectivo Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.
- d) Relativos à Qualificação Técnica, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:
- A vistoria ao Parque Tecnológico São José dos Campos, Galerias do Empreendedor e Casa do Café, equipamentos públicos objetos deste chamamento, é facultativa, e tem por finalidade permitir que as OS participantes reconheçam as condições das suas instalações físicas e de infraestrutura. Caso seja do interesse da proponente poderá ser realizadas vistorias técnicas nos locais de interesse. Deverá ser apresentada declaração conforme ANEXO IX.
 - Demonstração de experiência anterior na gestão de projetos de Inovação, Ciência e Tecnologia conforme objeto deste edital, mediante apresentação de documentos, declarações, certificados, prêmios recebidos, entre outros, de fontes idôneas e legalmente reconhecidas.
 - Apresentação do organograma geral a ser adotado para execução do PLANO DE TRABALHO, informando o número total de funcionários estimado para o cumprimento do contrato.

5.9.1 A Comissão Especial de Seleção poderá executar a conferência dos dados que entender necessários, mediante consulta por meio eletrônico, da condição de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e da sua situação cadastral na Receita Federal, conforme Instrução Normativa SRF nº 200, de 13/09/02; fiscal da interessada, na Secretaria da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 93, de 23/11/01, e da Certidão Negativa de Inscrições na Dívida Ativa da União, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 414, de 15/7/98. A inexistência de débitos perante o INSS poderá ser confirmada no correspondente site. Da mesma forma, a Comissão Especial de Seleção confirmará a autenticidade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, mediante consulta ao site da Caixa Econômica Federal – CEF, assim como da certidão de débito com a Fazenda municipal, quando se tratar do Município de São José dos Campos.

5.9.2 A Comissão Especial de Seleção poderá, por meio eletrônico, convocar a Organização Social proponente, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, seja sanado o erro formal, na forma do item 5.4 deste edital, com a lavratura de ata da decisão, hipótese em que a respectiva ata e convocação farão parte integrante do processo referente ao Chamamento Público para todos os efeitos de direito.

5.10 ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO

Na etiqueta do envelope deverá estar escrito:

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SIDE
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/SIDE/2022
O TÍTULO DA RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA
ENVELOPE 2 – PLANO DE TRABALHO

Deverá conter o Plano de Trabalho da interessada, para execução dos objetivos estratégicos, ações/atividades e indicadores com foco no atingimento das metas, com a devida aprovação pelo seu Conselho de Administração. O conteúdo será analisado, julgado tecnicamente e pontuado, conforme os critérios estabelecidos no item “DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS” deste edital.

O PLANO DE TRABALHO deve ser apresentado da seguinte forma:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Fortalecer a vocação do PqTec
Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PqTec
META Oferecer condições para implantar, evoluir em maturidade e transformar os <i>clusters</i> aeroespacial e defesa, TIC, Agrotech e Saúde/Biotech, em referências de classe mundial, nas dimensões econômicas tecnológicas e de pesquisa, através de impulso ao reconhecimento e ações focadas de fomento a sofisticação, expansão e intensificação dos negócios atuais, vertical e lateralmente, incluindo internacionalização.
RESULTADOS ESPERADOS Conexão e Integração no ecossistema de CT&I <ol style="list-style-type: none">1. # projetos envolvendo empresas e ICTs com financiamento FAPES/FINEP/CAPES2. # profissionais de pós-graduação envolvidos nas empresas do cluster3. Valor envolvido R\$ e impactos nas empresas (empregos, patentes, produtos lançados, receita gerada) de pesquisa e projetos em cooperação com entidades externas4. # empresas (principal), tamanho (ex.: nº funcionários, volume de negócio (desagregar empresa âncora); métrica de dispersão da receita na cadeia de valor Transbordamentos Acadêmicos e de Negócio

5. Impacto da pesquisa produzida em empresas e instituições do PqTec, refletindo o tema de relevância e vanguarda
6. Aumento da intensidade tecnológica média das empresas do cluster
7. # patentes registradas por pesquisadores do ecossistema em projetos apoiados pelo PqTec
8. # receita em novos produtos

INICIATIVAS RELACIONADAS

1. PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PESQUISAS: Trabalhar em parceria com as áreas de desenvolvimento de negócio das empresas e instituições de pesquisa, utilizando a conexão com outros Parques e ambientes de inovação;
2. EXPLORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CASOS DE USO COM ÂNCORAS: Trabalhar com âncoras para estudar e definir estratégias de exploração de negócios aplicados (ex.: drones para agro) e adensamento local da cadeia de valor;
3. CONEXÃO COM ÂNCORAS DAS VERTICAIS DE NEGÓCIO DO PQTEC: Atrair "ICTs âncora" relacionados às verticais (para dentro do PqTec);
4. ROADMAP TECNOLÓGICO COLABORATIVO: Criar um roadmap tecnológico integrado com empresas âncoras, ICTs, Universidades e APLs para entender demandas de infra críticas e avaliar capacidade de atender em conjunto com outros players (Ex.: supercomputadores);
5. DESENVOLVIMENTO DE SENSO E AÇÕES DE COMUNIDADE: Trabalhar em conjunto com outros agentes para consolidar o senso de comunidade, formar, impulsionar e gerenciar a comunidade, consolidando como destino para eventos presenciais em negócios, ciência e tecnologia, nacional e internacional.

PROGRAMAS/PROJETOS

- 1) APL Aeroespacial e Defesa
- 2) APL TIC
- 3) API Agrotech
- 4) APL Saúde/ Biotech
- 5) Internacionalização
- 6) Outros

AÇÕES/ATIVIDADES

INDICADORES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.10.1 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 1, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseado nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente

julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Crescimento e Diversificação
Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecnocientífico e de inovações
<p style="text-align: center;">META</p> <p>Se consolidar como um dos mais importantes ambientes de atração de atores do universo de CT&I, incubação e aceleração de negócios e pesquisas inovadores do Brasil e com atuação global, especialmente explorando novas alternativas de modelos de negócio, produtos e serviços que escalam negócios independente da estrutura física, conectando conhecimento aplicado de vanguarda, capital humano altamente qualificado e infraestrutura experimental e viabilizando acesso a capital de risco e conexões facilitadas aos ecossistemas de inovação - massa crítica, mentorias, bem como oportunidades de negócio (infraestrutura urbana, apoio governamental e promoção empresarial).</p>
<p style="text-align: center;">RESULTADOS ESPERADOS</p> <ol style="list-style-type: none">1. Captação de # \$ em Venture Capital para empresas do PqTec2. Criar e medir o índice de "easy of doing business" do Parque3. # de instituições de ensino e # estudantes e atração de novos atores (fixos ou no modelo de parcerias) e internacionais4. # volume médio de circulação de pessoas/dia no núcleo PqTec (físico) e em ações da comunidade curada pelo Parque (virtuais inclusive)5. # % de fixação de egressos das instituições de ensino locais6. Valor econômico gerado nas empresas (receita periódica ou acumulada, valuation, empregos diretos gerados e qualificação destes)7. # empresas de base tecnológica novas e # % de crescimento médio8. # empresas aceleradas e Valuation
<p style="text-align: center;">INICIATIVAS RELACIONADAS</p> <ol style="list-style-type: none">1. PLANO DE CONEXÃO ECOSSISTEMA DE VENTURE: Estabelecer plano de conexão e "escritório de ligação" com Fundos de Venture Capital e Private Equity;2. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO: Atuar com as instituições de ensino para promover empreendedorismo, inclusive com trilhas dedicadas para os de base tecnológica;3. COMUNIDADE VIRTUAL: Trabalhar em conjunto com outros agentes para ter uma comunidade virtual gerenciada de todas as pessoas envolvidas em CT&I;4. PARCERIAS COM INCUBADORAS E VENTURE BUILDERS: buscar parcerias com incubadoras e venture builders, inclusive de empresas privadas para complementar capacidades, expandir canais e fomentar a conexão das empresas aceleradas
<p style="text-align: center;">PROGRAMAS/PROJETOS</p> <ol style="list-style-type: none">1) Escritório de projetos e negócios2) Centros de Desenvolvimento Tecnológico - CDT's3) Atração de ICT's /Universidades (expansão do distrito acadêmico)4) Ideação, incubação e aceleração

5) Laboratórios compartilhados 6) Atração de Fundos de Investimentos 7) Outros
AÇÕES/ATIVIDADES
INDICADORES
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.10.2 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 2, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseadas nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - Referência em inovar
PqTec de referência em geração de valor, externalidades e resultados
META Tornar o PqTec uma referência nacional no modo de atuação, com promoção da hélice quádrupla (Indústria, Estado, Academia, Sociedade Civil e Ambiente), e no modelo operacional, com nível de excelência na conexão ativa dos ecossistemas de inovação, promoção de agendas comerciais e acadêmicas e no suporte à jornada de desenvolvimento dos negócios cujas tecnologias passam a ser pensadas buscando a sustentabilidade, com solução dos problemas considerando os padrões verdes (ESG*). Suporte na formulação e implementação de políticas públicas para cidades inteligentes, sustentáveis e resilientes. *ESG - <i>Environmental, Social, Governance</i> .
RESULTADOS ESPERADOS 1. Mensurar o quanto é benchmark (ex.: classificação IASP, Anprotec) 2. PqTec ser considerado Great / Best Place to Work, aplicação do método Employee Experience e diversidade 3. Presença em mídia (ex.: citações e menções) 4. Mensurar impacto a partir de modelo desenvolvido (ex.: indicadores já capturados - Confederação Nacional da Indústria, Pintec e em indicadores para impactos em novos negócios da cidade fora Parque - nº de empresas que receberam apoio em ações do PqTec, transferência de tecnologia, ou pessoas treinadas) 5. #% do Net Promoter Score- NPS da população em relação ao Pqtec, presencial e online 6. # quantidade e avaliação de eventos internacionais no PqTec 7. # acordos de cooperação com outros parques e participação em políticas públicas

INICIATIVAS RELACIONADAS
<p>1. COMITÊ DE FUTURO: Criar um comitê de futuro, com agentes do ecossistema e buscar <i>funding</i> para realização de estudos sobre o desenvolvimento da região</p> <p>2. TRANSFORMATION OFFICE: Criar um Transformation Office (aderência à transformação digital, revisão de processos internos e desenvolvimento de cultura e identidade modernas) para a OS com o intuito de gerir de forma efetiva as transformações e mudanças organizacionais</p> <p>3. PLANO DE COMUNICAÇÃO: Conduzir um diagnóstico para estruturar um plano de comunicação que considere: (a) amplitude e diversidade dos stakeholders (academia, residentes, equipe, empresas, outros); (b) comunicação para prospecção e interação dos atores estratégicos nacionais e internacionais; (c) construção de uma marca forte e global; (d) formação do senso de comunidade através da humanização do ambiente, interações de pertencimento e comunicação</p> <p>4. COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS: Promover a integração de serviços de consultoria e acesso a tecnologias básicas (digitalização) para empresas pequenas e médias da região - cooperação com Senai/Senac/Sebrae</p>
PROGRAMAS/PROJETOS
<p>1) Inovação aberta</p> <p>2) Transformação digital</p> <p>3) Desenvolvimento de IOT e novas tecnologias com 5G</p> <p>4) Cidades Inteligentes</p> <p>5) Indústria 4.0</p> <p>6) Homologações, Prêmios e Certificações</p> <p>7) Outros</p>
AÇÕES/ATIVIDADES
INDICADORES
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.10.3 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 3, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseadas nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - Bens Públicos Permissionados
Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados
PROGRAMAS/PROJETOS
1. PqTec

<p>META</p> <p>1) Conservação do PqTec: prover a limpeza, jardinagem, energia, água, esgoto, internet, segurança, manutenções, adequações e melhorias constantes na infraestrutura;</p> <p>2) Criar espaços de convivência e atrair facilidades para o PqTec;</p>
<p>AÇÕES/ATIVIDADES</p>
<p>INDICADORES</p>
<p>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 5 anos</p>
<p>PROGRAMAS/PROJETOS 2. Empreendedorismo Social</p>
<p>META</p> <p>1) Gestão dos pequenos negócios incubados nos <i>Mini Shopping Castelli</i> e <i>Campo dos Alemães</i>;</p> <p>2) Administração e conservação dos <i>Mini Shopping Castelli</i> e <i>Campo dos Alemães</i>: prover limpeza, jardinagem, segurança e pequenas manutenções na infraestrutura;</p> <p>3) Implementar outros projetos de desenvolvimento econômico digital e social para microempreendedores no entorno dos <i>Mini Shopping Castelli</i> e <i>Campo dos Alemães</i> e em outras centralidades/bairros do município.</p>
<p>AÇÕES/ATIVIDADES</p>
<p>INDICADORES</p>
<p>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 5 anos</p>
<p>PROGRAMAS/PROJETOS 3. Startup São José</p>
<p>META</p> <p>1) Atração, seleção e aceleração de Startups;</p> <p>2) Administração e conservação da Casa do Café: prover a limpeza*, segurança*, internet*, manutenção dos equipamentos* e mobiliário, investimentos e manutenção na infraestrutura.</p> <p>*Os Contratos vigentes atualmente suportados pela municipalidade serão mantidos até a data do seu término. Caso ocorra rescisões anteriores ao término destes contratos, os serviços referidos devem ser assumidos prontamente pela OS.</p>
<p>AÇÕES/ATIVIDADES</p>

INDICADORES
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 5 anos

5.10.4 O OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 deverá ser completado com as ações/atividades aderentes às Metas dos Programas/Projetos previamente estabelecidos e seus respectivos indicadores de desempenho. Note que o cronograma de execução é contínuo durante os 60 (sessenta) meses de vigência deste contrato de gestão.

5.11 ENVELOPE 3 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Na etiqueta do envelope deverá estar escrito:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SIDE
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/SIDE/2022
O TÍTULO DA RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA
ENVELOPE 3 – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

O PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO deve ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da proponente e deverá conter valores, em reais, da proposta financeira da OS por ano, para o período de 60 meses, computando TODAS as despesas e custos operacionais, para a gestão e administração do PqTec, com a proposta formulada no PLANO DE TRABALHO e as demais condições contidas nas tabelas abaixo.

a) Das Receitas:

RECEITAS (em reais)		
PSJC	OS (contrapartida)	OUTRAS FONTES (subvenções)*
TOTAL		

*Para efeito de ingresso neste edital a apresentação do item subvenções é facultativa, porém deverá ser apresentada durante a execução contratual.

b) Das Despesas:

ITEM	NATUREZA DAS	DESPESAS	FONTE
------	--------------	----------	-------

Cronograma de Desembolso		2025		2026			2027
Fonte	Valor	1º Quadri.	2º Quadri.	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	1º Quadri.
Repasse							
Contrapartida							
Valor Global							

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O Envelope 1, contendo todos os documentos de habilitação, é eliminatório. A OS proponente que não apresentar toda a documentação necessária que consta no item 5.9, completa, será automaticamente desclassificada e não terá os respectivos Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de Custeio avaliados.

6.2 A seleção final será balizada pela somatória da pontuação obtida na avaliação do PLANO DE TRABALHO e PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO, segundo os critérios apresentados no item 6.3 abaixo. A OS que receber a maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos, será a selecionada. A decisão administrativa de julgamento da Comissão Especial de Seleção e da classificação das propostas será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e razoabilidade.

6.3 As propostas do PLANO DE TRABALHO e do PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO, que devem ser elaborados de acordo com as informações contidas no item 5.10, nas tabelas correspondentes aos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, e no item 5.11, nas tabelas correspondentes ao PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO, serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Para cada objetivo estratégico (1,2 e 3) será atribuído uma pontuação de 0 a 10, considerando o número, a relevância e clareza das ações/atividades propostas (5 pontos), e, o número, objetividade e a correlação dos indicadores propostos com os resultados esperados (5 pontos), podendo atingir 30 (trinta) pontos no total;
- b) Para o objetivo estratégico 4, cada Programa estabelecido será avaliado pela aderência das ações/atividades propostas (2 pontos) e respectivos indicadores de desempenho (2 pontos), podendo atingir 12 (doze) pontos no total;
- c) Embora alguns programas/projetos atendam mais de um objetivo estratégico e assim também as ações/atividades propostas, as mesmas devem constar preferencialmente naquele objetivo estratégico que tiver maior aderência;
- d) A demonstração da capacidade da OS ser auto sustentável, será percebida pelo preenchimento da tabela “Das Receitas”, do item 5.11 (a), propondo um valor de contrapartida da OS, além do valor mínimo obrigatório estipulado no item 2.3 deste edital, em reais, para a execução dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Para esse item, será atribuído 8 (oito) pontos, sendo 5 (cinco) pontos para o valor mínimo previsto. A cada cem mil a mais, será

acrescido 0,1 ponto e a cada um milhão a mais, aportado pela OS como contrapartida ao Contrato de Gestão, será atribuído um ponto a mais até o total de 8 (oito) pontos. Ex: R\$7.100.000,00 - 5,1 pontos; R\$8.000.000,00 - 6 pontos e assim sucessivamente. Qualquer proposta de contrapartida acima de R\$10.000.000,00 será computado 8 (oito) pontos correspondente a pontuação máxima para esse item;

- e) O Cronograma de execução não será pontuado mas será considerado para efeito de desempate conforme item 6.6 b abaixo.

6.4 Será considerada a melhor proposta aquela que obtiver a maior Pontuação Final, que será atribuída pela soma simples dos pontos conforme os critérios do item 6.3 supra citado;

6.5 A pontuação final máxima atribuída a cada OS é de 50 (cinquenta) pontos, sendo 42 (quarenta e dois) pontos para os Objetivos Estratégicos e 8 (oito) pontos para o Plano Orçamentário de Custeio, referente à Contrapartida.

6.6 Na hipótese de ocorrência de empate entre duas ou mais interessadas, a Comissão Especial de Seleção deverá considerar vencedora a OS que:

- a) Oferecer a maior proposta de contrapartida, em reais, e, se ainda permanecer o empate;
- b) Demonstrar maior expertise e eficiência, isto é, realizar os programas/projetos envolvendo maior número de empresas, ICT's e outros atores do ecossistema de inovação no menor prazo de tempo, demonstrado no cronograma de execução.

6.7 Serão desclassificadas as propostas que:

- Na avaliação do PLANO DE TRABALHO não atingirem pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.
- Em relação ao PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO, se apresentarem valores de despesas em formato não conforme com o disposto neste edital e que contiverem estimativa de rateio das despesas total para custeio e metas das atividades com valores manifestamente inexequíveis e/ou cronograma de desembolso inapropriado.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Após a declaração do vencedor, será facultada aos PROPONENTES, nos termos da legislação vigente, a interposição de recurso administrativo em face de qualquer decisão proferida no processo, perante a Comissão Especial de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão final efetuada no Boletim do Município na forma do item 3.3.

7.2. A interposição de recurso será comunicada via correio eletrônico aos demais PROPONENTES, que poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

7.3. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Ser devidamente fundamentados;

- b) Ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes;
- c) Ser protocolados no mesmo local indicado no preâmbulo deste edital para o recebimento dos envelopes das propostas; e
- d) Não será admitida a apresentação de documentos ou informações que já deveriam ter sido apresentados nos ENVELOPES 1, 2 e 3 e cuja omissão não tenha sido suprida na forma estabelecida neste edital.

7.4 Os recursos interpostos fora do prazo ou em local diferente do indicado não serão conhecidos.

7.5 A Comissão Especial de Seleção poderá reconsiderar sua decisão ou submetê-la ao Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, devidamente informado, para deferimento ou indeferimento.

7.6 O acolhimento dos recursos interpostos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os serviços de conservação, manutenção e reparo dos equipamentos públicos móveis e imóveis afetados pelo PqTec deverão ser executados pela CONTRATADA.

8.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente SELEÇÃO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

8.3. As retificações do presente edital, por iniciativa da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SIDE ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Boletim do Município e Portal da Transparência, e facultativamente, por meios eletrônicos, no prazo fixado para realização da sessão pública de entrega de documentos.

8.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerará a dotação nº 70.10.3.3.50.39.19.573.0007.2.039.01.110000 do exercício vigente.

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, em 18 de Março de 2022.

Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico